



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Deputado Estadual Dr. Emílio Mameri, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nos art. 141, VIII e 174 da Resolução n. 2.700, de 15 de julho de 2009, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande, a presente

**INDICAÇÃO,**

para que o Poder Executivo, através Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), promova investimentos, por meio do “Programa Calçamento Rural”, para as comunidades de Apeninos, São Pedro, Pedregulho e Corumbá, no município de Castelo.

**JUSTIFICATIVA**

O Calçamento Rural viabiliza mais qualidade de vida e bem-estar social aos trabalhadores e trabalhadoras do campo, facilitando o acesso da população rural às sedes das cidades. O município de Castelo conta com uma população acima de 34 mil habitantes, segundo último censo do IBGE de 2010.

As atividades econômicas do município de Castelo concentram-se em seu setor agropecuário, sendo que as principais atividades rurais, agrícolas e não agrícolas são: cafeicultura (arábica e conilon), pecuária mista (leite e corte), hortaliças, fruticultura, avicultura (corte e postura), silvicultura (eucalipto), culturas alimentares, suinocultura, ovinocultura, piscicultura, apicultura, agroindústria, artesanato e turismo rural. Essas atividades estão presentes nas comunidades englobadas nesta indicação e o beneficiamento trará melhoria significativa no escoamento da produção e melhorias para locomoção da população.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Deputado Dr. Emílio Mameri**

A demanda foi apresentada em visita da assessoria as comunidades e já está protocolada via E-DOCS pelos processos 2021-XJWFZR, 2021-MX6HHB, 2021-175MZT, 2021-BVW76H.

Face ao exposto e considerando a relevância da Proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

**Dr. EMÍLIO MAMERI**  
Deputado Estadual (PSDB)

